



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 25 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 63-2021 - Contratado: Matheus Vinicius P S Leite Fisioterapia.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63-2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63-2021**, CONTRATADO: MATHEUS VINICIUS P S LEITE FISIOTERAPIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.137.160/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo do prazo do Contrato n.º 63-2021, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fisioterapia. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato acima declinado, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), valorestes compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão do acréscimo previsto na cláusula anterior, fica prorrogada para até o dia 30/04/2022. **CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 25 de março de 2022.